



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 12 de janeiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 308

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 32/2021)	2
DECRETO (Nº 33/2021)	3
DECRETO (Nº 34/2021)	4
DECRETO (Nº 35/2021)	5
DECRETO (Nº 36/2021)	6
DECRETO (Nº 37/2021)	7
DECRETO (Nº 38/2021)	8
DECRETO (Nº 39/2021)	9
PORTARIA (Nº 5/2021)	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01CR/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 32/2021)



DECRETO Nº 32/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia CHEFE DO DEPARTAMENTO DO
TURISMO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - NOMEAR Maurício Ribeiro da Franca, portador do CPF/MF sob o nº 070.867.345-78, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Departamento do Turismo, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

DECRETO (Nº 33/2021)



DECRETO Nº 33/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia PROCURADOR GERAL do
Município de Gentio do Ouro/Ba, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR José Jorge Peregrino de Carvalho, portador do CPF/MF sob o nº 162.943.435-34, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Procurador Geral do Município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 34/2021)



DECRETO Nº 34/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

Nomeia CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Ademir Franca Paiva, portador do CPF/MF sob o nº 900.596.705-68, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Gerais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 35/2021)



DECRETO Nº 35/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia CHEFE DO
ARQUIVO MUNICIPAL, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Silvonete dos Santos, portadora do CPF/MF sob o nº 305.093.258-90, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de chefe do Arquivo Municipal, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 36/2021)



DECRETO Nº 36/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia COORDENADOR DE
MINIMIZAÇÃO DE DESASTRE E DE
OPERAÇÕES, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Dionadei Barreto dos Santos, portador do CPF/MF sob o nº 119.327.647-04, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Coordenador de Minimização de Desastre e de Operações, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 37/2021)



DECRETO Nº 37/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia Diretora de Divisão da
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Monica Franca de Carvalho, portadora do CPF/MF sob o nº 288.213.798-25, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 38/2021)



DECRETO Nº 38/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia Diretora de Divisão da
Secretaria Municipal de Finanças, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Gilvânia Alves de Santana Costa, portadora do CPF/MF sob o nº 906.153.445-34, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Finanças, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 39/2021)



DECRETO Nº 39/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

**Nomeia CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS
GERAIS, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Davilson Ferreira Medeiros, portador do CPF/MF sob o nº 071.805.445-82, para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Gerais, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 5/2021)



PORTARIA Nº 05/2021, de 12 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidores públicos municipais que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso e positivo ante as constatações realizadas ao longo do exercício financeiro de 2021, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Gentio do Ouro;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor **ADALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA**, matrícula nº. 799, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de **MOTORISTA**, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar na mencionada Secretaria, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Remover o servidor **OTAVIANO BARRETO NETO**, matrícula nº 502, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, das suas funções atuais para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de **MOTORISTA** no Hospital Municipal, suprindo as vagas existentes na escala, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo o mesmo se apresentar no mencionado hospital, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ: 13.879.390/0001-63

Art. 3º - Remover a servidora **JOELMA ROCHA BASTOS BARRETO**, matrícula nº. 669, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Educacional Municipal de Gentio do Ouro – CEMGO, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar no mencionado Centro Educacional, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 12 de Janeiro de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 01CR/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENTIO DO OURO

CNPJ: 11.902.441/0001-03
Rua Felipe Thiago Gomes, s/n, Centro Gentio do Ouro CEP: 47.450-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.879.390/0001-63

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01CR/2021

Objeto: Credenciamento de Médicos, Clínicas Médicas, Nutricionista, Psicólogos, Fonoaudiólogo, Fisioterapeutas, Enfermeiros, Dentistas, veterinários e farmacêuticos. Período: A partir de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Informações no Setor de licitações do Município, endereço na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000, das 08:00h às 12:00h. Fone (74) 3637-2127. Vagner Pereira da Silva – Presidente da COPEL.

